



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 453/81

de 12 de dezembro de 1981

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que abaixo especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES - RN

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Clube Esportivo e Recreativo SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, com sede nesta Cidade, à Rua Ten. Pires de Campos nº 424 - Eduardo Gomes--RN.

Artº 2º - A referida Entidade não tem fins lucrativos, visa proporcionar aos seus associados e famílias festas de caráter social, recreativa e toda modalidade de competições esportivas, conforme fez público o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 5.207, de 21 de novembro de 1981, devidamente registrado no 1º Cartório Judiciário de Eduardo Gomes--RN, às folhas 69/71, Livro nº 07 de Pessoa Jurídica, sob número de ordem 19.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 12 de dezembro de 1981.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

- Prefeito -


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira

- Secretário -